



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: POLÍTICA 06
Data: 09/02/2013

Valmir é condenado pela justiça em Lagarto

O juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Lagarto, Daniel de Lima Vasconcelos, julgou procedente os pedidos do Ministério Público Estadual e condenou Valmir Monteiro, ex-prefeito do Município de Lagarto, pela prática de ato de improbidade administrativa, consistente na violação aos princípios da

legalidade, da moralidade e da eficiência.

Na referida decisão, foi constatado que Valmir, mesmo tendo sido intimado pessoalmente, não providenciou no prazo estabelecido o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, a qual determinou ao Município de Lagarto a adequação do mer-

cado municipal aos padrões sanitários exigidos pela legislação vigente.

Segundo o juiz, "o ato praticado pelo réu, de insubordinação executiva ao comando emergente de decisão judicial transitada em julgado, revela-se intolerável, inaceitável e incompreensível, merecendo, por seu turno, uma

punição condizente com a natureza grave da sua infração".

Como punição pela infração cometida, de acordo com a sentença, foram impostas as sanções de suspensão dos direitos políticos por cinco anos e a proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS